



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 390/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação das placas denominativas dos conjuntos habitacionais construídos pelo Programa de Desfavelamento na cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, são 900 apartamentos que fazem parte do Programa de Desfavelamento em Votorantim, porém os blocos não possuem a placa indicando a denominação. Sendo assim, em respeito às famílias que nos procuraram e até mesmo em cumprimento à legislação, pedimos para que a Administração Municipal, por meio do setor competente, faça a colocação das placas denominativas, se possível com urgência.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de agosto de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador